



RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA Nº. 86-E, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ANCINE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10, I, da MP nº 2228/2001 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

RESOLVE:

Tornar pública a aprovação do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual, conforme deliberação tomada em sua 34ª Reunião, realizada em 08 de novembro de 2016, da proposta apresentada pelo Estado do Maranhão, no âmbito do Programa Cinema da Cidade, com o objetivo de implementação de 3 (três) complexos de 2 (duas) salas de cinema cada, em 3 municípios de regiões diversas do Estado, no valor de R\$ 9.600.00,00 (nove milhões e seiscentos mil reais) oriundos do Fundo Setorial do Audiovisual.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Rangel Neto, Diretor-Presidente**, em 29/11/2016, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0253292** e o código CRC **315E2D29**.